



## PORTARIA Nº 113, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral Substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 111 de 11 de setembro de 2020, publicada do Boletim de Serviço Eletrônico no dia 11/09/2020;

Considerando a publicação da Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Consup/IFPR) n. 71, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Neabi, no âmbito do IFPR;

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria IFPR/Campus Ivaiporã nº 66, de 18 de maio de 2020;

Art. 2º - Designar o representante e membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPR – Campus Ivaiporã, conforme indicação abaixo:

Nome	SIAPE ou CPF	Função
Ayala de Sousa Araújo	2193044	Representante
Neide Biodere	2048921	Membro
Luciana Maciel de Souza	1556062	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 15/09/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891558** e o código CRC **D2EA1B70**.

